



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº. 2.139, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DÁ NOME DE SALVADOR TEODORO
DE BRITO À RUA PROJETADA 32, NO
BAIRRO ALEIXO.**

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Salvador Teodoro de Brito a rua Projetada 32, no bairro Aleixo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 28 de dezembro de 2020.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 28/12/2020.